



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0004756-78.2019.6.13.8000
Contrato nº 21/2019- TREMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, de acordo com a delegação de competência contida no art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de vigilância eletrônica em epígrafe, celebrado com a empresa **SISTEMA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 09.257.096/0001-42, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **21/2019**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 2,3990%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

Parágrafo Primeiro: O valor mensal de monitoramento fica alterado de R\$5.693,49 (cinco mil seiscientos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) para **R\$5.830,15 (cinco mil oitocentos e trinta reais e quinze centavos)** a partir de 1º (primeiro) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

Parágrafo Segundo: O presente Termo de Apostilamento passa a vigorar em substituição ao 1º Termo de Apostilamento, contido no doc. nº 1533760, tornando-o sem efeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$1.639,92 (um mil seiscientos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

3390.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LDO: 14.116/2020

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Foram emitidas as Notas de Empenho nºs 2021NE000639 e 2021NE000507, para atender às despesas deste instrumento do exercício de 2020 e do exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e art. 13 do Decreto nº 9.507/2018 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, Secretário(a), em 08/07/2021, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806080** e o código CRC **4275D216**.